



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

Concede o Título de Cidadania Honorária de Orobó ao Senhor Júlio César Aguiar Barreto.

Art. 1º A Câmara Municipal de Orobó, nos termos do art. 36, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, concede o título de *Cidadania Honorária de Orobó ao Senhor Júlio César Aguiar Barreto.*

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pela Presidente, no corrente ano de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ, em 05 junho de 2023.

**Wallace da Silva Cunha**  
**Vereador-Proponente**

**Isac de Souza Aguiar**  
**Vereador Proponente**



**JUSTIFICATIVA**

Júlio César Aguiar Barreto tem 29 anos de idade, é natural de Campina Grande/PB e possui deficiência visual total desde a infância.

É graduado em Comunicação Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e em Direito pela Universidade Maurício de Nassau (UNINASSAU).

Ocupou o cargo efetivo de Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) por mais de 10 (dez) anos, tendo deixado o poder judiciário local para assumir o cargo efetivo de Procurador do Distrito Federal.

Durante seu período no TJPE, sempre esteve lotado na Comarca de Orobó, tendo exercido também as funções de conciliador e assessor de magistrado, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento de uma melhor prestação jurisdicional em benefício dos oroboenses.

E é isso que ora submeto à consideração de Vossas Excelências, neste dia.

**Câmara Municipal de Orobó, em 05 junho de 2023.**

**Wallace da Silva Cunha**  
**Vereador-Proponente**

**Isac de Souza Aguiar**  
**Vereador Proponente**